



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
134/2016 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo, firmado com a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, conforme **Pregão Presencial nº 134/2016, Processo nº 252/2016 e Ata de Registro de Preços nº 188/2017** – PMM, que prevê **Aquisição de Combustíveis** baixando os valores dos itens conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor unit.
		COTA EXCLUSIVA	
1	L	Álcool comum (Etanol).	2,86
		COTA RESERVADA (25%)	
2	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).	3,76
4	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).	3,09
		COTA PRINCIPAL (75%)	
5	L	Gasolina comum.	R\$ 3,76
7	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 3,09

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal